

**TERMO ADITIVO Nº 45/2020-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.337.129-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de valor de R\$ 61.963,00 (Sessenta e um mil, novecentos e sessenta e três reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade **SRT Sapopemba II.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019 e 1377/2019, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, e inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art.

24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Incluir recursos no valor de **R\$ 61.963,00** (Sessenta e um mil, novecentos e sessenta e três reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade SRT Sapopemba II, sendo R\$ 42.030,00 (Quarenta e dois mil e trinta reais) para aquisição de equipamentos e R\$ 19.933,00 (Dezenove mil, novecentos e trinta e três reais) para aquisição de materiais permanentes, conforme Plano de Trabalho anexo.
- 1.2 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 61.963,00** (~~Sessenta e um mil, novecentos e sessenta e três reais~~)

O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, com transferência, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00 e 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.

O pagamento das despesas será realizado conforme o "Cronograma de Desembolso" (Anexo VI).

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 04 de Agosto de 2020.



**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
SUDESTE

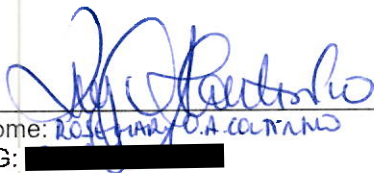


**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: SAGUENE DE ROSA E SILVA  
RG: [REDACTED]



Nome: ROSÂNGELA A. CATANO  
RG: [REDACTED]

ANEXO VI

TERMO ADITIVO Nº 45/2020-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2020

SRT SAPOEMBÁ II	JULHO	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 19.933,00	R\$ 19.933,00
INVESTIMENTO	R\$ 42.030,00	R\$ 42.030,00
TOTAL TERMO ADITIVO	R\$ 61.963,00	R\$ 61.963,00